



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Diretoria de Apoio Logístico

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ- CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e CPF 264.707.722-34, resolve declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, SN, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000, e-mail: gne@prodepa.pa.gov.br, fone: (91) 3344-5225/3344-5307 inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Fundamentação Legal e Justificativa de Dispensa de Licitação, observam o inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 856 de 24 de junho de 2020, no valor global de **R\$ 467.634,36 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, Fonte de Recurso: 0101002877 – Tesouro, Unidade Gestora: 310101, Elemento da Despesa: 339140 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Funcional Programática: 06.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Belém/PA, 02 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Art. 2º NOMEAR a militar 2º TEN QOSPM RG 40887 RAFAELA COMARU GOUVEIA, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 001/2021 – FUNSAU, celebrado com a EMPRESA M. A MAGNO TERAPIAS OCUPACIONAL EIRELLI LTDA - CETE;
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 07 de abril de 2021.
LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 642934

PORTARIA Nº 007/2021 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o militar CAP QOSPM RG 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 007/2021 – FUNSAU, celebrado com o LABORATÓRIO AMARAL COSTA;
Art. 2º NOMEAR o militar CAP QOSPM RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 007/2021 – FUNSAU, celebrado com o LABORATÓRIO AMARAL COSTA;
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 07 de abril de 2021.
LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 642935

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2021

Objeto: Fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros, para atender as necessidades do FUNSAU.
Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022.
Valor Global: R\$ 2.528,20 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000; Natureza de Despesa: 339030 (Material Consumo), Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.
Contratado: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI - EPP.
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 642952

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 149 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;
Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2021 4 00433 161 0171099 98, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 1º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, MF: 5426200/1, em 22 de fevereiro de 2021.
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/343786 – CBMPA.
RESOLVE:
Art. 1º – Excluir do serviço ativo do CBMPA o 1º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, MF: 5426200/1, a contar de 16 de fevereiro de 2021, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2021.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 643140

CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2021

EXERCÍCIO: 2021
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as demandas Corpo Bombeiro Militar do Pará.
Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2021
Data da assinatura: 07/04/2021

Valor Total: 140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais).
Vigência: 07/04/2021 até 07/04/2022
Programação: 06.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101000000
Contratada: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.655.861/0001-73
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 643095

CONTRATO Nº: 034/2021

EXERCÍCIO: 2021
Objeto: Aquisição de Kits de assistência humanitária (cestas básicas)
Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CBMPA
Data da assinatura: 31/03/2021
Valor Total: 24.007,88 (vinte e quatro mil, sete reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 31/03/2021 até 31/03/2022
Programação: 06.182.1502.8828
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101000000
Contratada: G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 643092

CONTRATO Nº: 026/2021

EXERCÍCIO: 2021
Objeto: Contrato tem como objeto o Fornecimento de Material de Expediente.
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2020
Data da assinatura: 07/04/2021
Valor Total: 5.302,20 (cinco mil, trezentos e dois reais, e vinte centavos)
Vigência: 07/04/2021 até 07/04/2022
Programação: 06.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101000000
Contratada: FF DE ALENCAR EIRELLI, CNPJ: 09.165.782/0001-93
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 643069

CONTRATO Nº: 032/2021

EXERCÍCIO: 2021
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de KIT LANCHES, para atender os eventos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2021
Data da assinatura: 07/04/2021
Valor Total: R\$ 61.545,00 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 07/04/2021 até 07/04/2022
Programação: 06.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101000000
Contratada: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, CNPJ: 04.910.063/0001-36
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 643067

CONTRATO Nº: 039/2021

EXERCÍCIO: 2021
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades Bombeiro Militar.
Origem: Pregão Eletrônico nº 2020/775929
Data da assinatura: 31/03/2021
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 31/03/2021 até 31/03/2022
Programação: 06.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 0101000000
Contratada: SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.154.476/0001-09
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 643073

DISPÊNSA DE LICITAÇÃO

DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – CBMPA

Data de Assinatura: 02/04/2021
Valor: R\$ 467.634,36 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - TIC
Fontes de Recursos: 0101002877
Unidade Gestora: 310101
Elemento da Despesa: 339140.
C. Funcional: 06.126.1508.8238
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 643097



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
041/2021-CBMPA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-
PRODEPA, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ- CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34 e a **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, SN, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000, e-mail: gne@prodepa.pa.gov.br, fone: (91)3344-5201/3344-5208, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.059.613/0001-18, como **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Marcos Antônio Brandão da Costa**, portador da cédula de identidade nº 2863019-SSP/PA e do CPF nº 048.051.862-91, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente instrumento tem por fundamento Dispensa de Licitação nº 005/2021-CBMPA, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Processo nº 2021/305635.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato observam as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Nº 877, de 31 Março de 2008, Decreto Nº 991 de 24 de agosto de 2020, Decreto 534/20 e Decreto Nº 5.450/05 às quais a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1 O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC** (fornecer os serviços de internet e link de dados rádio e fibra através da rede de telecomunicações de dados do Estado do Pará; hospedagem de servidores virtuais, IP válidos através de NA; permitir o acesso ao mainframe localizado na Prodepa, através da licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM/SIMA), conforme especificado no **ANEXO ÚNICO (Proposta Comercial nº 092/2021)**, que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans
CEP: 66 615-035, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8332
contratoscbmpa@gmail.com

MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291
Dados: 2021.04.09 12:13:10
-03'00'



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

4.1 O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

4.2 A data de início será de 02/04/2021 até 02/04/2022

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 467.634,36** (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), que serão custeados por conta da Dotação Orçamentária Própria para o ano em curso.

5.2 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 38.969,53** (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme especificado no **ANEXO ÚNICO**;

5.3 O valor deverá ser faturado a medida que ocorra manutenção de unidade(s) e mediante atesto a ser realizado pelo gestor do contrato/CBMPA. Caso a reserva orçamentária apontada seja ultrapassada, será necessária nova reserva a ser aditada no contrato.

5.4 A **CONTRATADA** apresentará a **CONTRATANTE** a fatura dos serviços prestados no mês até o dia **05 (cinco)** do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 310101

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

NATUREZA DA DESPESA: 339140 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FONTE DE RECURSO: 0101002877 – Tesouro

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:

7.1 O valor constante da cláusula quarta será reajustado com base na variação acumulada do **IGP-M (índice geral de preços do mercado)**, calculado e divulgado pela **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, variação está a ser aplicada em qualquer época de vigência deste contrato, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês de assinatura deste contrato; e

7.2 Na hipótese de suspensão, extinção e / ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans,
CEP: 66.613-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-4352
contatoscbmpa@gmail.com

MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291
Dados: 2021.04.09 12:11:26
-03'00'



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, dentro das condições e dos prazos estabelecidos nas Cláusulas Quarta e Quinta deste Contrato;
- 8.2 Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à boa execução dos serviços, objeto deste contrato;
- 8.3 Colocar à disposição do pessoal técnico que atuar na realização das atividades do serviço prestado pelo presente contrato, infraestrutura e espaço físicos necessários ao bom desempenho do cumprimento do objeto de que trata a Cláusula Segunda;
- 8.4 Emitir à **CONTRATADA** mensalmente e ao final do contrato, atesto de conclusão dando plena quitação aos serviços contratados e prestados durante o período; e
- 8.5 Providenciar bens, equipamentos ou outros recursos que se fizerem necessários para plena execução do serviço.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Executar os serviços objeto deste contrato, dentro dos prazos estabelecidos, conforme proposta comercial (ANEXO ÚNICO);
- 9.2 Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- 9.3 Criar mecanismos ágeis com vistas à realização do serviço objeto deste contrato, obedecendo aos termos da proposta que integram o presente contrato;
- 9.4 Providenciar pessoal técnico especializado para desenvolver as atividades inerentes ao serviço, cuja execução está instrumentalizada por este contrato;
- 9.5 Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades, quando for o caso;
- 9.6 Responder pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, tendo como suporte os recursos repassados mediante este instrumento; e
- 9.7 A **CONTRATADA** se obriga a acatar as determinações de fiscalização sobre a prestação dos serviços.
- 9.8 7.2. Aceitar, nas mesmas condições ora avençadas, acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 A **CONTRATANTE** exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a **CONTRATADA** obrigada a facilitar o exercício deste direito;
- 10.2 A fiscalização deste contrato será exercida por empregado (gestor) da **CONTRATANTE**, o Diretor de Telemática do CBMPA, para acompanhar e controlar a execução do presente contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Canoas
CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
contvitascbmpa@gmail.com

MARCOS ANTONIO
BRANDÃO DA
COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA
COSTA:04805186291
Data: 2021.04.09 12:10:46
+03'00'



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1 Fica assegurado às partes contratantes o direito de rescindir o presente instrumento mediante prévio e expresso aviso a ser dado pela parte interessada, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;

12.2 Caracterizada a rescisão do presente contrato baseada no item anterior, as partes, mesmo assim, ficam obrigadas a cumprir as suas Cláusulas e Condições, até o fim do prazo estabelecido para rescisão, não eliminando nem atenuando as suas responsabilidades no cumprimento do dispositivo neste instrumento;

12.3 O presente Contrato poderá ainda ser rescindido, mediante notificação, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos casos de:

12.3.1 Omissão de Pagamento pela **CONTRATANTE**; e

12.3.2 Inadimplência de qualquer das Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans,
CEP: 66.613-033, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
contratoscbmipa@gmail.com

MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO DA
COSTA:04805186291
Dados: 2021.04.09 12:10:00 -03'00'

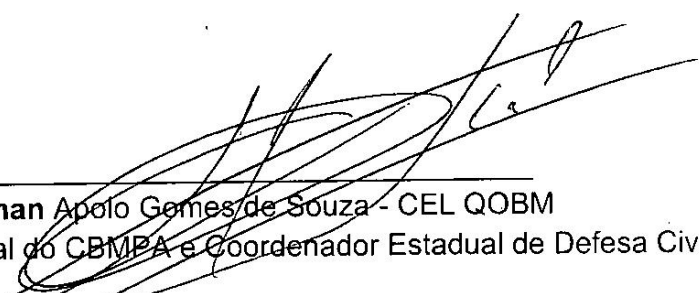


**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 02 de *abril* de 2021.

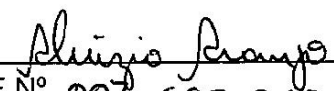

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

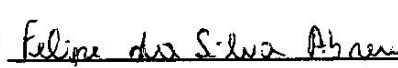
**MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO DA
COSTA:04805186291
Dados: 2021.04.07 12:21:38 -03'00'

Marcos Antônio Brandão da Costa
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-
PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF Nº 007.687.262-32

2ª 
CPF Nº 024.974.372-40



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3090 - Val-de-Cans,
CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4096-8352
convatascbmpa@gmail.com

**MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291
Dados: 2021.04.09 12:14:08
-03'00'

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CPL/FASMPMA RETIFICAÇÃO

Onde se lê...

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASMPMA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme abaixo:

Data de Abertura: 16/04/2021

Leia-se ...

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASMPMA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme abaixo:

Data de Abertura: 19/04/2021

Protocolo: 642664

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 046/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO MAIA BATISTA RG nº 22570 CPF nº 380.601.162-15 MF nº 5582555, MOTORISTA DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 06 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 642703

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/IN/CONTRATO DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO DA SILVA GALIZA, MF:54185285/1, como Fiscal do Contrato nº 031/2021, celebrado com a empresa Claro Brasil S/A, CNPJ nº: 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA, MF:5601789/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 642369

CONTRATO

CONTRATO Nº: 31

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - SEPLAD.

Data da assinatura: 05/04/2021

Valor Total: R\$ 63.672,96 (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 05/04/2021 até 05/04/2022

Programação: 06.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101002156

Contratada: CLARO BRASIL S/A ; CNPJ: 40.432.544/0001-47,

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 642367

Contrato Nº: 041/2021

Data da Assinatura: 02/04/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2021 - CBMPA

Valor Total: R\$ 467.634,36 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 06.126.1508.8238

Fontes de Recursos: 0101002877

Elemento da Despesa: 339140

Vigência: 02/04/2021 até 02/04/2022

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 642649

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/DIÁRIA/DF DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E CB BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44, (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Paragominas - PA, no período de 02 a 03 de Março de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 075/DIÁRIA/DF DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA, CB BM EMERSON LEAO RIBEIRO, CB BM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO e CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.558,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de São Caetano de Odivelas - PA, no período de 17 a 19 de Fevereiro de 2021, a serviço do 1º GMAF do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 076/DIÁRIA/DF DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato 041/2021 – **O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio Cesar no 3000, Bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral o Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 – CBM/PA e do CPF: 411.573.622-49, e a **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA**, estabelecida na Rua na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, SN, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000, e-mail: gne@prodepa.pa.gov.br, fone: (91)3344- 5201/3344-5208, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.059.613/0001-18, como **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Marcos Antônio Brandão da Costa**, portador da cédula de identidade nº 2863019-SSP/PA e do CPF nº 048.051.862-91, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 041/2021, considerando o acréscimo de serviço e o aumento da banda de velocidade do Comando Geral do Corpo de Bombeiros de 60 Mbps para 100 Mbps e assim como o reajuste de 16,91% sob os valores dos serviços, conforme Índice do IGPM de Janeiro de 2022, resultando no valor mensal de **R\$ 48.204,39 (quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**, sendo concedido pela contratada o desconto de **R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)**, sobre o valor mensal, conforme o Item 6 da proposta comercial Nº 0062/2022 da PRODEPA, resultando no valor mensal **R\$ 45.704,39 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**, e o valor global do contrato em **R\$ 548.452,68 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

A vigência será de: 03 /04 /2022 até 02/04/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

MARCOS ANTONIO - Assinatura de Marcos Antonio Brandão da Costa
BRANDÃO DA
COSTA 04805186291
Data: 2022/04/11 10:25:37 -0300



JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Unidade Gestora: 310101

Fonte do Recurso: 0101002877 – específica do Tesouro

Funcional Programática: 06.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da informação e comunicação.

Elemento de Despesa: 339140 – Serviço de Tecnologia da informação e comunicação

Plano Interno: 4120008238C

Valor Global: R\$ 548.452,68 (Quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, Contrato nº041/2021 celebrados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291
Data: 2022.04.12 19:27:37
+03'00'

Jayme de Almeida Brito - DEL COBM
Chefe do Estágio - Maior
Geral e Subcomandante Geral do CBMPa





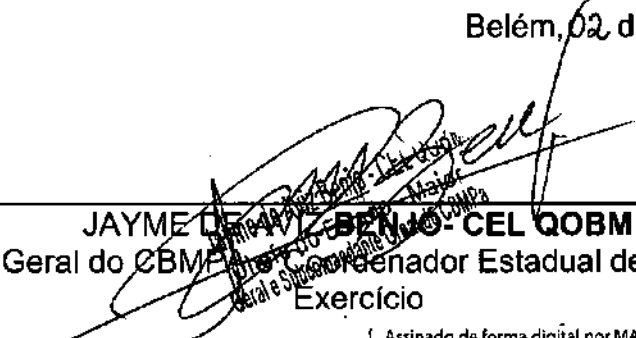
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

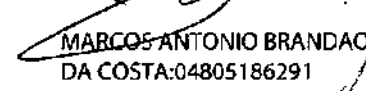
6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente:

Belém, 02 de Abril de 2022.


JAYME DE AZEVEDO BENÍCIO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil – em
Exercício


MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA:04805186291
Dados: 2022.04.12 19:29:25 -03'00'

Marcos Antônio Brandão da Costa
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-
PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1ª Maiana Cristina Oliveira de Mesquita 2ª Lirica de Sena Barreto

CPF Nº 027.814.582-52

CPF Nº 048.332.902-69



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 134 DE 08 ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e;

Considerando o que preceituam as Leis Estaduais nº 6.555/2003 e nº 8.666/1993 e Decretos Estaduais nº 337/2007 e 280/2003;

Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD), que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de Parecer Técnico sobre o estado de inservibilidade de bens a serem leiloados, conforme o que preconiza a PORTARIA Nº 0205 de 08/06/2004 - SEPLAD-PA, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

Presidente: TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064-1;

Membro: SUB TEN BM RR ANTÔNIO SANTOS, MF: 5037689-1;

Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2021, cessando em 31 de dezembro de 2022.

AN APOLLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 783630

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

Exercício: 2022
Contrato: 041/2021
Data da Assinatura: 02/04/2022
Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 041/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte do Recurso: 0101002877
Funcional Programática: 06.126.1508.8238
Elemento de Despesa: 339140
Plano Interno: 4120008238C
Valor Global: R\$ 548.452,68 (Quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 03/04/2022 até 02/04/2023.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 783712

TERMO ADITIVO: 01

Exercício: 2022
Contrato: 031/2021
Data da Assinatura: 05/04/2022
Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 031/2021.
Unidade Gestora: 310101
Fonte do Recurso: 0101002156
C. Funcional: 06.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 4120008338C
Valor Global: R\$ 63.672,96 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 06/04/2022 até 05/04/2023.
Contratada: CLARO BRASIL S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 783874

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 001/2022 PC/PAA Comissão Permanente de Licitação informa que o Edital da Concorrência 001/2022 da Construção do Complexo de Redenção, foi retificado após pedidos de esclarecimentos e encontra-se disponível para download e visualização no portal ComprasPará.
Leão da Costa Leão Neto
Comissão Permanente de Licitação PC/PA

Protocolo: 783687

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022.
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA. CPF nº 007.666.572-05.
Data da Assinatura: 04/04/2022.
Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.
Valor: R\$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).
Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador, e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 - CONSUP, de 21/12/2021, como SUPERVISOR das TURMAS IPC 13 e IPC 14. PROCESSO Nº 2022/292543.
Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.
Contratado: Sr. KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA.
Endereço do Contratado: Conj. Nova Marituba, Quadra 16, Bairro: Nova Marituba, Marituba/PA
Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 783776

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2022-PC/PA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e RONIVALDO PONTES DE SOUZA, CPF nº 423.861.282-53,
Data da Assinatura: 18/03/2022.
Vigência: 18/03/2022 até 24/06/2022
Valor total: R\$=3.500,00
Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP, de 21/12/2022, Processo nº 2022/155725, como MONITOR, da Disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO, turma DPC 01, com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Processo nº 2022/281522
Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 0101.
Contratado: RONIVALDO PONTES DE SOUZA
Endereço do Contratado: Rua Liberdade, Pass. Santana I, Guanabara, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 99812-6612.
Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.899 de 21/03/2022

Protocolo: 783839

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 4. CONTRATO: 066/2018-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ nº 09.528.663/0001-58.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.
Data da Assinatura: 09/04/2022.
Vigência: 09/04/2022 à 09/04/2023.
Valor: R\$20.785,93 mês
Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339039.0101-Estadual.
Processo nº 2022/151253.
Contratado: G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA, Tv Dom Romualdo de Seixas 567 sl 02, Bairro: Umarizal, Belém / Pa, CEP: 66050-110
Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 783581

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.666.572-05.
DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador, e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 - CONSUP, de 21/12/2021, SUPERVISOR da TURMA IPC 13, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.080,00 (quatro